

CARTA DE SÃO BARTOLOMEU

PELO ENFRENTAMENTO À LAVAGEM DE DINHEIRO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

“RECUPERAR E RESTAURAR”

Anualmente, trilhões de dólares são lavados em todo o mundo, financiando crimes como corrupção, tráfico de pessoas e armas, exploração sexual, domínio de cidades e terrorismo. Combater a lavagem de dinheiro deve ser uma prioridade em todas as esferas.

A lavagem de dinheiro distorce mercados, compromete o desenvolvimento econômico sustentável e afeta diretamente a preservação do patrimônio cultural. Em 2023, o mercado mundial de arte movimentou cerca de 67,8 bilhões de dólares, segundo o relatório da “Art Basel”, consolidando-se como uma das indústrias mais lucrativas globalmente. O Brasil, embora ainda em desenvolvimento nesse mercado, tem mostrado crescimento constante, especialmente em nichos como arte contemporânea e patrimônio histórico. Criminosos têm se especializado em métodos cada vez mais sofisticados para disfarçar a origem ilícita de seus ativos, utilizando o mercado de bens culturais e artes como veículos potenciais para a lavagem de dinheiro. Por isso, é essencial reforçar estratégias colaborativas que desestimulem crimes envolvendo bens culturais e obras de arte.

É crucial aprimorar os instrumentos de proteção ao Patrimônio Cultural do Brasil, fortalecendo as capacidades analíticas dos órgãos de fiscalização e investigação, além do controle social. O objetivo é claro: identificar, rastrear, apreender, gerir e destinar de maneira eficiente os bens culturais e obras de arte envolvidos em ilícitos, devolvendo-os ao patrimônio público e garantindo seu papel na preservação da nossa história.

A capacitação de agentes públicos e da sociedade civil é fundamental para a proteção desses patrimônios, especialmente no que diz respeito à fiscalização de intervenções em patrimônios culturais urbanos e à recuperação de ativos obtidos ilicitamente. Mais do que punir criminosos, é necessário garantir que esses bens culturais retornem à sociedade, promovendo um ciclo virtuoso de engajamento social e monitoramento comunitário.

Um exemplo desse compromisso é a reforma da Igreja Matriz de São Bartolomeu, no distrito da cidade de Ouro Preto/MG, uma das mais antigas do estado, restaurada com recursos provenientes de ativos recuperados pelo Ministério Público de Minas Gerais e pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) mineiro.

No contexto da celebração do Dia de São Bartolomeu e da realização do PNLD Avançado 2024, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, juntamente com representantes da sociedade civil, assinam esta Carta de São Bartolomeu com o lema “Recuperar e Restaurar”.

Nela, reafirmamos a importância de uma atuação integrada e colaborativa no combate à lavagem de dinheiro e na preservação do patrimônio cultural.

A partir dos debates e discussões realizados no PNLD 2024, apresentamos as seguintes assertivas que visam contribuir para o presente e o futuro da recuperação de ativos e da preservação do Patrimônio Cultural do Brasil:

- **Cultura de Colaboração Interdisciplinar, Intersetorial e Interfederativa** | A necessidade de fortalecer a integração entre órgãos públicos de todos os entes da federação e a sociedade civil para combater de forma eficaz a lavagem de dinheiro envolvendo bens culturais.
- **Ferramentas de Investigação, Fiscalização e Prevenção** | O aprimoramento das técnicas e ferramentas utilizadas na fiscalização, identificação, rastreamento, apreensão, resgate, gestão e destinação de bens culturais e obras de arte envolvidas em atividades ilícitas com enfoque preponderantemente preventivo.
- **Capacitação Contínua de Agentes** | Investir na capacitação contínua de agentes públicos e representantes da sociedade civil para que estejam preparados para enfrentar as complexidades do mercado de arte e cultura no contexto da lavagem de dinheiro.
- **Promoção de Projetos de Recuperação e Restauração** | Incentivar o uso de ativos recuperados para financiar projetos de restauração de patrimônios culturais, fortalecendo o vínculo entre a recuperação de ativos e a preservação do patrimônio nacional.
- **Canais de Controle Social** | Desenvolver e divulgar plataformas e mecanismos que permitam à sociedade civil monitorar o mercado de bens culturais, como a plataforma Sondar e outras correlatas, promovendo transparência e integridade.
- **Integridade e Due Diligence no Mercado de Arte** | Incentivar a colaboração público-privada no fortalecimento de mecanismos de integridade e due diligence no mercado de arte, envolvendo leiloeiros, curadores, avaliadores e galeristas. Essa cooperação é essencial para garantir que práticas de transparência e conformidade sejam adotadas, minimizando riscos de lavagem de dinheiro e promovendo um mercado de arte ético e seguro.

Por fim, reiteramos o nosso esforço contínuo, permanente e integrado para orientar futuras ações na proteção do Patrimônio Cultural e no combate à lavagem de dinheiro, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e íntegro.

Ouro Preto, 21 de agosto de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça (MPMG)
Presidente do Conselho Nacional de
Procuradores Gerais (CNPJG)

JEAN KEIJI UEMA

Secretário Nacional de Justiça

WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

Promotor de Justiça, coordenador do Centro
de Apoio Operacional de Defesa da Ordem
Econômica e Tributária (Caoet) e Secretário
Executivo do Comitê Interinstitucional de
Recuperação de Ativos (Cira)

RODRIGO ANTÔNIO SAGASTUME

Diretor do Departamento de Recuperação
de Ativos e Cooperação Jurídica
Internacional (DRCI)

MARCELO AZEVEDO MAFFRA

Promotor de Justiça e Coordenador da
Coordenadoria de Proteção do Patrimônio
Cultural (CPPC)

BERNARDO MACHADO MOTA

Coordenador-Geral de Articulação
Institucional (DRCI)

MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

Promotor de Justiça e Coordenador do Centro
de Apoio Operacional Criminal (Caocrim)

CLAUDIA SEVERIANO DA SILVA PESSOA

Programa Nacional de Capacitação e
Treinamento para o Combate à Corrupção
e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)

MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

Promotora de Justiça do Caoet e da
Coordenadoria Estadual de Rastreamento de
Ativos e Combate à Lavagem de Dinheiro

CARLOS RENATO XAVIER DE RESENDE

Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia
Contra Lavagem de Dinheiro
(Rede-Lab)

RICARDO LIÃO

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)

RAFAEL BEZERRA DE VASCONCELOS

Diretor de Supervisão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)

LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

TAÍS VALENTE DOS SANTOS

Coordenadora de Preservação e Segurança do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)

ELISA MACHADO TAVEIRA

Coordenadora-Geral de Autorização e Fiscalização do Iphan

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO

Árbitro da Corte de Arbitragem para a Arte (CAfA, Rotterdam) e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI, Genebra)

